



DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DA PARAÍBA

C O N S E L H O S U P E R I O R

ATA DA CENTESIMA VIGESIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, BIÊNIO 2022/2024- REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 2024.

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (30.04.2024), sob a Presidência da Defensora Pública-Geral Dra. Maria Madalena Abrantes Silva o **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**, reuniu-se em sessão ORDINÁRIA, estando presentes o Subdefensor Público-Geral institucional Dr. Ricardo José Costa Souza Barros, o Corregedor-Geral Coriolano Dias de Sá Filho, participando presencialmente as Conselheiras Maria de Fátima de Souza Dantas, Waldelita de Lourdes da Cunha Farias Rodrigues e Ryveka Campos Martins Bronzeado, e por vídeo conferência a Conselheira Monaliza Maelly Fernandes Montenegro, o Conselheiro Enriquimar Dutra da Silva e a Ouvidora Maria do Céu Cavalcanti Palmeira, registrando a ausência do Presidente da Associação dos Defensores Públicos, para deliberar assuntos da Pauta: **1.** Leitura, aprovação e assinatura data da 122ª (Centésima vigésima segunda) Reunião Ordinária de 19.03.2024; **2.** Apreciação do Processo nº 266/2024, de autoria do Defensor Público Antonio Nery de Luna Freire, referente ao pedido de nulidade da decisão que não observou a convocação do Defensor Público apto a substituir o Corregedor Geral por ocasião de seu impedimento em sessão do dia 18.12.2023, de relatoria do Conselheiro Subdefensor Ricardo José Costa Souza Barros; **3.** Apreciação da minuta de Resolução que altera dispositivos da Resolução nº 064/2021 - PROEST (Programa de Estágio de Nível Superior e Pós-Graduação no âmbito da DPPB); **4.** Demais assuntos pertinentes a DPPB. A Presidente iniciou a sessão fazendo uma oração, em seguida passou a apreciação do 1º item da pauta, informando que todos receberam a Ata previamente, e indagando dos senhores conselheiros se estavam aptos a aprovar e assinar

A

BB

Monaliza

DP

DPPB

see

l

[Signature]

[Signature]

DEPARTAMENTO PÚBLICO

SECRETARÍA DE ECONOMÍA

CONVOCATORIA PARA LA CONTRATACIÓN DE SERVICIOS DE ASesorÍA TÉCNICA EN EL ÁMBITO DE LA POLÍTICA DE INFLACIÓN Y POLÍTICA MONETARIA PARA EL PERÍODO DE 2024.

El Departamento Público, dependiente de la Secretaría de Economía, tiene el honor de convocar a los interesados para la contratación de servicios de asesoría técnica en el ámbito de la política de inflación y política monetaria para el periodo de 2024. El objetivo de esta convocatoria es seleccionar a una empresa que proporcione servicios de asesoría técnica en el ámbito de la política de inflación y política monetaria para el periodo de 2024. Los interesados deben presentar una propuesta técnica y económica que describa los servicios que ofrecerán y el costo de dichos servicios. La propuesta debe ser presentada en un sobre cerrado, con el nombre del interesado y el número de la convocatoria. El sobre debe ser entregado en el Departamento Público, en el domicilio que se indica a continuación, hasta el día 15 de mayo de 2024, a las 12:00 horas. El día 16 de mayo de 2024, a las 10:00 horas, se abrirá el sobre y se leerá la propuesta. El interesado que sea seleccionado deberá firmar un contrato de prestación de servicios con el Departamento Público. El costo de los servicios será el que se establezca en el contrato. El Departamento Público se reserva el derecho de aceptar o no cualquier propuesta que presente. El presente anuncio es válido por el periodo de 30 días hábiles siguientes a la fecha de su publicación. Para mayor información, consulte el sitio web del Departamento Público.

a Ata da 122ª (Centésima vigésima segunda) Reunião Ordinária ocorrida em 19.03.2024, sendo aprovada e assinada a referida Ata; Seguindo a pauta a Presidente passou a palavra ao Subdefensor Público-Geral Ricardo José Costa Souza Barros relator do Processo nº 266/2024, de autoria do Defensor Público Antonio Nery de Luna Freire, referente ao pedido de nulidade do julgamento daqueles autos, em sessão realizada dia 18.12.2023, o Subdefensor Público-Geral Ricardo José Costa Souza Barros iniciou fazendo uma recapitulação e explanação sobre os termos do requerimento, informando que foram apreciados por este Conselho 03 (três) processos de autoria do mesmo Defensor Público, onde a Presidente do Conselho e o Corregedor Geral se manifestaram pelos seus respectivos impedimentos para atuarem no julgamento daqueles processos, retirando-se ambos da mesa do Conselho Superior, sendo a Presidente afastada substituída legalmente naquela ocasião pelo Subdfensor ora relator, afastando-se também o Corregedor Geral, que nesse caso já foram colhidos os votos de todos os Conselheiros na reunião ordinária do dia 18.12.24, e que poderia decidir monocraticamente, mas, contudo, decidiu trazer à mesa do Conselho para informar aos membros sobre a decisão, já que todos os conselheiros participaram do julgamento anterior, decidindo em devolver o processo a Secretaria do Conselho Superior para que seja aberto vista ao Defensor Público substituto do Corregedor-Geral em seus impedimentos, e que não estiver impedido para atuar na referida substituição, conforme estabelece a legislação, devendo a secretaria do conselho providenciar a notificação do substituto de acordo com a sequência da Lista de Antiguidade; presente a reunião o Defensor Antônio Nery de Luna Freire pediu a palavra, sendo atendido e passou a relatar que não tem mais interesse na resolução deste processo, que existe um processo tramitando no judiciário contra sua pessoa protocolado pela Defensora Pública Berthezene Barros da Cunha Lima Martins, que, apesar de ser esferas diferenciadas, administrativa e judiciário, mas em ambas esferas envolve as mesmas partes, sugerindo ao Conselho que a Defensora Pública seja ouvida quanto a uma possível conciliação e enceramento

mas

f

b

RJP
LJP

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

The second section focuses on the regularity of data collection. It states that data should be collected at consistent intervals to avoid gaps or irregularities. This consistency is crucial for identifying trends and anomalies over time.

The third part of the document addresses the security of the data. It recommends implementing robust security measures, such as encryption and access controls, to protect sensitive information from unauthorized access or theft.

The fourth section discusses the importance of data quality. It highlights that data should be accurate, complete, and up-to-date. Regular audits and quality checks are necessary to ensure the reliability of the information used for decision-making.

The fifth part of the document covers the integration of data from different sources. It suggests using standardized formats and protocols to facilitate the exchange of information between various systems and departments.

The sixth section focuses on the analysis and interpretation of the data. It encourages the use of statistical tools and data visualization techniques to extract meaningful insights from the collected information.

The seventh part of the document discusses the communication of data findings. It emphasizes the need for clear and concise reporting that effectively conveys the key results and recommendations to the relevant stakeholders.

The eighth section addresses the ethical considerations of data collection and use. It stresses the importance of obtaining informed consent from individuals and ensuring that their data is used only for the purposes they have agreed to.

The final part of the document provides a summary of the key points and offers some concluding thoughts on the overall data management process. It reiterates the importance of a systematic and secure approach to data collection and analysis.

dos processos, que uma vez a Defensora decidindo pelo arquivamento do seu processo, também optaria pelo arquivamento de todos os seus processos administrativos que tramitam neste Conselho e na Corregedoria, passando o relator a palavra aos Conselheiros, que decidiram por unanimidade que a Defensora Pública Berthezene Barros da Cunha Lima Martins deverá ser ouvida sobre a proposta do Defensor Antonio Nery de Luna Freire, para opinar sobre a possível conciliação nos processos; informando o Subdefensor relator que, independente da manifestação ou não de Dra. Berthezene Barros da Cunha Lima Martins, este processo deverá seguir seu rito quanto a decisão acima. Seguindo a pauta a Presidente apresentou a minuta de Resolução que altera dispositivos da Resolução nº 064/2021 - PROEST - Programa de Estágio de Nível Superior e Pós-Graduação no âmbito da DPPB, facultando a palavra a servidora Luana Kelly King, responsável pelo setor de estágio da DPPB, para as devidas informações, e após ampla discussão foi aprovado por unanimidade a resolução; a Conselheira Waldelita de Lourdes da Cunha Farias Rodrigues propôs que seja consignado em Ata que se deverá priorizar a contratação dos estagiários de graduação, pelo baixo custo para a Instituição, acostando-se a propositura a Conselheira Ryveka Campos Martins Bronzeado; a Conselheira Ryveka Campos Martins Bronzeado perguntou como seria custeada as contratações, sendo respondido pela servidora Luana Kelly que não haverá aumento de despesas, porque o objeto da modificação da Resolução é para regularizar a atual situação porque a anterior prevê a contratação de 150 (cento e cinquenta) e que na realidade atualmente conta com 293 (duzentas e noventa e três). Ante essa explicação a Conselheira se posicionou pela aprovação com priorização em manter os já contratado e ressaltando que a administração tem que obedecer as Resoluções aprovadas pelo Conselho, uma vez que se o Conselho aprovou 150 (cento e cinquenta) vagas, não poderia simplesmente contratar e trazer para este Conselho modificar um aumento já realizado, porque do contrario o que estaria fazendo no Conselho; a Conselheira Maria de Fátima de Souza Dantas pediu a palavra e solicitou que constasse em Ata a excelente atuação da Coordenadora que sempre atende os pedidos que chegam ao setor de estágio, sendo acostado por todos os Conselheiros. Nos demais assuntos; A Conselheira Monalisa

see

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.


The second section details the various methods used to collect and analyze the data. It mentions the use of both manual and automated systems to ensure that all relevant information is captured. The data is then processed to identify trends and anomalies that may not be immediately apparent.


In the third part, the author discusses the challenges faced during the data collection process. One major challenge was the inconsistency in the quality of the data provided by different sources. This required additional steps to clean and standardize the information before it could be used for analysis.

The fourth section describes the results of the analysis. It shows that there is a significant correlation between the variables studied, which supports the hypothesis that was initially proposed. The findings are presented in a clear and concise manner, using both text and visual aids to facilitate understanding.


The final part of the document provides a summary of the key findings and offers some recommendations for future research. It suggests that further studies should be conducted to explore the underlying causes of the observed trends and to test the findings in a different context.

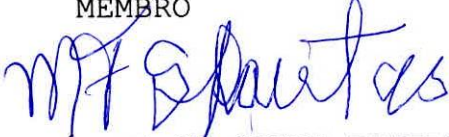
Maelly Fernandes Montinegro falou da regulamentação dos tribunais superiores, que o Corregedor Geral pediu vistas e ainda não obteve resposta, sendo respondido pelo Corregedor que irá fazer uma leitura das atas antigas para saber quais os tópicos que ficaram pendentes; o Subdefensor Ricardo Barros pediu a palavra e falou que o Tribunal de Justiça recentemente criou 07 (sete) vagas para desembargadores, que no vácuo o Ministério Público também criou por lei 07 (sete) cargos de Procuradores de Justiça, e sugeriu o envio de projeto de lei para o poder legislativo aumentando o número de cargos de Defensor Público Especial Categoria DP IV; A Presidente parabenizou o Defensor Público aposentado Everaldo Lira de Lima pela conquista frente a eleição junto a Associação dos Defensores Públicos da Paraíba. Vencida a pauta e sem mais assuntos a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que será assinada pela senhora Presidente, pelos senhores Araújo Conselheiros e por mim, -
Araújo Maria Auxiliadora Targino de
 Araújo, Secretária do Conselho Superior da Defensoria Pública,
 e por quem mais de direito.


 MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
 PRESIDENTE


 RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
 SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL


 CORIOLANO DIAS DE SÁ FILHO
 CORREGEDOR-GERAL


 WALDELITA DE LOURDES DA CUNHA FARIAS RODRIGUES
 MEMBRO


 MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA DANTAS
 MEMBRO

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text centered on the page.

Faint, illegible text centered on the page.

Faint, illegible text centered on the page.

Faint, illegible text centered on the page.



ENRIQUIMAR DUTRA DA SILVA
MEMBRO



MONALIZA MAELLY FERNANDES MONTINEGRO
MEMBRO



RYVEKA CAMPOS MARTINS BRONZEADO
MEMBRO



MARIA DO CÉU CAVALCANTI PALMEIRA
OUVIDORA

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES PÚBLICOS

The first part of the document
 discusses the importance of
 maintaining accurate records
 and the role of the
 committee in this regard.
 It also outlines the
 procedures for handling
 confidential information
 and the need for
 transparency in all
 actions taken.